

Processo Administrativo nº 201903-0002

ATA DA CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2019-CPL/PMSAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as reformas e ampliações e/ou construções dos prédios públicos do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão na sede e povoados, conforme edital e seus anexos.

DATA: 29/05/2019 às 8h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADO PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2019.

I. INÍCIO DA SESSÃO. Às 8h (oito horas) do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, presidente da CPL, Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e a Sra. Gabrielly Silva de Melo, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 199/2019-GP, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Concorrência (SRP) nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as reformas e ampliações e/ou construções dos prédios públicos do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão na sede e povoados, conforme Edital e Anexos. **II. DO CREDENCIAMENTO.** Deu-se prosseguimento à sessão pública de reabertura, confirmando o credenciamento da representante da empresa licitante, constatando que a representante presente é a mesma que se fez presente na sessão anterior. **III. DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** A presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que a sessão anterior foi suspensa para uma análise mais acurada, com auxílio do representante do departamento de contabilidade e equipe técnica do setor engenharia, sobre

os documentos de habilitação da empresa participante do certame. No período de suspensão, a Comissão Permanente de Licitação enviou cópias dos documentos de habilitação da empresa FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 21.050.838/0001-60, ao Departamento de Contabilidade, representado pelo contador geral, Sr. Rubem Francisco Braga Sousa CRC-MA N° 010202/P, em solicitação de análise sobre os documentos relativos à qualificação econômica apresentada nos documentos de habilitação o qual retornou prontamente. Desta mesma forma ao setor de Engenharia do Município, representado pelo Engenheiro Civil, o Sr. Lázaro Fernandes Pestana, CREA-MG n° 058312/D-MG, para averiguação dos fatos relatados na sessão anterior e elaboração de relatório de análise técnica competente sobre os documentos de habilitação, bem como fazer diligência sobre a ausência da Certidão de Acervo Técnico CAT, contendo elaboração de maquete eletrônica, exigência contida na alínea “c” do subitem 7.1.4 do instrumento editalício deste município, o que foi feito, conforme documentos comprobatórios acostados aos autos, emitidos pelo responsável técnico onde concluiu que a empresa possui totais condições técnicas para atendimento aos serviços exigidos, inclusive em relação a execução de maquete eletrônica e conforme Contrato Administrativo n° 20180820 apresentado na cláusula primeira do objeto, item 1.2, inciso III, projeto básico: MAQUETE ELETRÔNICA, serviço prestado a cidade de Santo Antônio dos Lopes- MA, no qual originou a Certidão de Acervo Técnico e Atestado Técnico Registrado e Emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob n° 489528/2019. Diante disto a Comissão Permanente de Licitação constatou a veracidade dos fatos apontados pela licitante na sessão do dia 13 de maio de 2019, concluindo então que a mesma atendeu a todas as exigências do edital. A presidente esclareceu aos presentes que os referidos documentos foram juntados aos autos do processo, assim como o relatório da diligência realizada pelo engenheiro da prefeitura, Lázaro Fernandes Pestana, junto ao órgão de fiscalização CAU/MA e a sede da empresa no dia 20 de maio de 2019. Da análise sobre os documentos de habilitação, com auxílio do setor de engenharia e departamento de contabilidade do município, foi constatado o atendimento integral dos requisitos exigidos no Edital. Isto posto, a comissão decidiu por declarar HABILITADA a empresa licitante, comunicando-a via e-mail bem como publicando o resultado na imprensa oficial, Diário Oficial do Município – e-DOM, conforme consta nos autos. Passando a partir desta publicação a contar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pela empresa interessada quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso

administrativo relativo a esta fase, a comissão decidiu dar continuidade aos atos subsequentes. **IV. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.** Dando continuidade aos trabalhos a comissão passou a abertura do envelope nº. 02 contendo a proposta de preços da única empresa participante, FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.050.838/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 8.221.167,52 (Oito milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Em ato contínuo, a comissão de licitação com o auxílio do setor de engenharia do município, Sr. Lázaro Fernandes Pestana, engenheiro civil, CREA - MG nº 058312/D-MG, passaram a analisar a proposta apresentada, onde constatou-se que a empresa acima mencionada apresentou proposta em conformidade com as exigências do edital, conforme consta em relatório de análise da proposta emitido pelo técnico e juntados aos autos. Isto posto a comissão decidiu pela classificação da proposta de preços apresentada pela participante presente. Diante do exposto, a Comissão indagou a licitante presente se teria interesse de interpor recurso referente a fase de julgamento da proposta de preços, a licitante presente respondeu negativamente, assim desistindo expressamente do direito de recurso contra a fase de julgamento da proposta de preços. **V. DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.** Diante do exposto, considerando a desistência expressa de recurso, a comissão declarou a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.050.838/0001-60**, vencedora da licitação, por apresentar proposta vantajosa para a administração com preços unitários e totais no valor de R\$ 8.221.167,52 (Oito milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o valor orçado pela prefeitura municipal. Em ato contínuo, a Comissão indagou a licitante presente se teria interesse de interpor recurso referente a proclamação do Resultado Final, a licitante presente respondeu negativamente, assim desistindo expressamente do direito de recurso contra a proclamação do Resultado. **VI. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Por não ter havido interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, foi lavrada a presente Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação portanto, o encaminhamento à autoridade competente para, diante de parecer jurídico conclusivo, decidir pela homologação do procedimento licitatório e subsequente adjudicação do objeto ao vendedor da licitação. Foi também informado que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, podendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar, atendidas as condições legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às

11h50min do dia 29/5/2019, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão, Assessor Técnico de Engenharia e Licitante Presente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

MILENA MELO SILVA

Milena Melo Silva

Membro

JULIO MARINHO DA SILVA

Julio Marinho da Silva

Membro

GABRIELLY SILVA DE MELO

Gabrielly Silva de Melo

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

LÁZARO FERNANDES PESTANA

Engenheiro Civil

CREA-MG nº 058312/D-MG

Assessor Técnico

Lázaro Fernandes Pestana

FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

21.050.838/0001-60

Representante legal: Maria Domingas Leocadio Moreira

CPF nº. 427.607.983-72

RG nº 64345896-4 SSP MA

Maria Domingas